



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5853 - Terça-feira, 9 de outubro de 2018
Divulgação: Terça-feira, 9 de outubro de 2018 Publicação: Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor NATAN ROITHMANN, 4720, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1469, de 23/08/2012, que revisou o provento integral, alterando o nome, código, carga horária, venimento do cargo e concedendo o regime suplementar de trabalho, quanto ao valor total do provento, face alteração da referência para "D", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Complementar 677/11; Decreto Municipal 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 22, da Lei nº 5502/84; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 16632/10; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, através do Ato 056, de 07/08/2018 (processo 18.13.000004920-0); CPF 120367068. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a servidora MARGARETH ALOISIO GONZAGA, 75854, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.F.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 517, de 04/04/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "F", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, através do Ato 058, de 20/08/2018 (processo 18.13.000002910-2); CPF 33572127068. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FLAVIO ROBERTO PUPE BRAGAGNOLO, 13129.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato nº 3119, de 06/12/2012, que revisou o provento proporcional a 11080/12775 dias, a contar de 01/01/2011, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Complementar 677/11; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; serviço extraordinário - média: (32h31min), artigos 37, inciso II; e 38, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15, através do Ato 59, de 03/10/2018 (processo 009.005573.12.2); CPF 05485533000. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE DOS SANTOS ROCHA, 624783, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.E9.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 437, de 17/07/2009, que revisou o provento integral, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, quanto ao valor, face alteração do padrão de vencimentos para E9, observada a prescrição quinquenal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, com redação alterada pela Lei nº 10.480/08; artigo 2º da Lei nº 10480/08; Instrução 02/08, alterada pela Instrução 05/08; Precedente judicial nº 01196257255; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89* Valores com base no Decreto Municipal nº 15.943/08, através do Ato 060, de 02/10/2018 (processo 001.017448.09.3; CPF 5294584034). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARGARETH ALOISIO GONZAGA, 75854, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1199, de 14/06/2013, que modificou a aposentadoria da servidora quanto ao valor do provento, face progressão funcional, através do Ato 057, de 20/08/2018 (processo 18.13.000002910-2); CPF 33572127068. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Inovasus da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste como palestrante e Visita a Organizações Sociais de Saúde para divulgação do Projeto Estruturantes para Desestatização, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 384, de 08/10/2018. (Processo 18.0.000086794-9)

DESIGNA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, matrícula 1000560/6, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), RAMIRO STALLBAUM ROSARIO, matrícula 1178555/3, Secretário Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, matrícula 787192/06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), e MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, matrícula 11266, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para sob a coordenação da SMIM, comporem Grupo de Trabalho para otimizar os projetos que compõem a melhoria de estrutura viária do Município de Porto Alegre, em especial no que se refere à tapa-buracos, bueiros, requalificação estrutural, requalificação funcional, placas de concreto, entre outros. O GT deverá apresentar plano de trabalho operacional detalhado, bem como, deverá apresentar relatórios dos serviços efetivamente executados, toda terça-feira, informando os serviços realizados e o que está previsto para execução naquela semana. O cronograma de execução dos serviços deve observar os critérios técnicos pré-determinados pela EPTC. Tanto os relatórios quanto o plano de trabalho com o cronograma deverão ser validado por todos os membros deste GT. Este ato entra em vigor a contar da publicação, através da Portaria 382, de 05/10/2018. (Processo 18.0.000094312-2)

DESIGNA CELINA RITT BLAZINA, matrícula 240968/3, ALEXANDRE JOSÉ RAMOS GOMES, matrícula 1332945/1, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, matrícula 441275/1, SIZELI SOARES SIEBRA, matrícula 213047/1, MARCOS AQUINO MARQUES, matrícula 516445/1, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, matrícula 1237144/1, NEIVA EVERLING, matrícula 505459/3, da Controladoria Geral do Município (CGM); GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, da Procuradoria Geral do Município (PGM); ALEXANDRE SOARES FERREIRA, matrícula 441378/1, MARCELO DE SOUZA BOESE, matrícula 33558/0, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); FRANCISCO LUIZ LUDWIG, matrícula 547466/1, ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, matrícula 1039822/1, Secretaria Municipal Relações Institucionais (SMRI); ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, matrícula 171004/4, CRISTIANO PONZONI GHINIS, matrícula 1155954/1, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto (DMAE); CARLA INÊS LIMA DE FREITAS ANELE, matrícula 483087/1, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, matrícula 778038/1, Secretaria Municipal de Educação (SMED); CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940/4, GLADIS JUNG, matrícula 536614/1, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, matrícula 436619/3, MAURO OCHMAN, matrícula 304223/2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); FELIPE VOLCATO RUPPENTHAL, matrícula 1437844/1, RANDOLPHO CARVALHO FONSECA, matrícula 1417118/1, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE); RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601/01, LOUISE MASCOLO GIL, matrícula 1029363/2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); LUCIANA PEREIRA TRINDADE, matrícula 9233373/3, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, matrícula 487378/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/1, PRISCILA MATOS CORREA, matrícula 1043765/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Esporte (SMDSE); ANAJARA FIEDLER LOPES, matrícula 1401491/1, DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMS); ANDERSON RODRIGUES DIAS, matrícula 547521/1, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, matrícula 242990/2, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG); EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698/2, LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, matrícula 966815/2, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); DANIEL ZURITA, matrícula 903039/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); ANA PAULA GUZZON, matrícula 976780/1, FLÁVIA PEREIRA SILVA, matrícula 727675/6, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1214578/1, ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900/2, do Gabinete de Comunicação Social (GCS/GP); ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925/1, FÁTIMA REGINA DE AZEREDO, matrícula 1424785/1, do Gabinete do Prefeito (GP), sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho relativo ao Projeto Estruturante de Implantação do Sistema de Custos do Município de Porto Alegre com o objetivo de auxiliar a Contadoria Geral do Município (CTGM), responsável pelo Projeto, no mapeamento, definição e identificação dos centros de custos e atividades dentro suas áreas de atuação, num período de 12 meses, a contar da publicação, passível de renovação de acordo com a necessidade de implantação do sistema, através da Portaria 385, de 05/10/2018. (Processo 18.0.000072865-5)

DETERMINA instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo SEI 18.0.000090197-7, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, e DESIGNA ROBERTA ARGENTA KAPPEL, matrícula 1322001/02, como Presidente; ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA, matrícula 355516/04, como Membro e CHEILA CELÓI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, como Secretária, para comporem Comissão Sindicante, com base nos artigos 220, caput, e 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 383, de 05/10/2018 (Processo 18.0.000090197-7).

DETERMINA que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), Secretaria Municipal da Cultura (SMC), Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMS), Procuradoria-Geral do Município (PGM), e o Gabinete de Comunicação Social do Prefeito (GSC-GP), indiquem dois representantes para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaboração de planejamento e estudo de viabilidade do Carnaval de Rua e do Carnaval Competitivo no Município de Porto Alegre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), por intermédio do Escritório de Eventos, com prazo de 20 dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, através da Portaria 387, de 08/10/2018. (Processo 18.0.000101382-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2018, em relação a LUIS FELIPE MARQUES PAIXAO, 1436880/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 4442281 de 23/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4990794 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000098028-1).

CESSA, a contar de 01/10/2018, em relação a CASSIA MARQUES SERPA, 1262246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3037 de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 5039166 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000100282-8).

CESSA, a contar de 01/10/2018, em relação a BENHUR EIDELWEIN, 1267949/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4522747 de 02/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5038874 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000098495-3).

CESSA, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/07/2018, os efeitos da Portaria 2793 de 27/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 4949968 de 25/09/2018 (Processo 18.0.000094935-0).

CESSA, a contar de 17/09/2018, em relação a PRISCILA FERREIRA, 852822/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2600 de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4965349 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095778-6).

CESSA, em relação a DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, 437570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/12/2017, os efeitos da Portaria 317 de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 4976576 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000097445-1).

CONCEDE, a JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 12/09/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4989390, de 01/10/2018 (processo 18.0.000098115-6).

CONCEDE, a NATHALIA KRONBAUER, 1051369/01, Assistente Administrativo, AA.1.01.06, no exercício da Função Gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4920569, de 21/09/2018 (Processo 18.0.000091822-5).

CONCEDE, a NATHALIA KRONBAUER, 1051369/01, Assistente Administrativo, AA.1.01.06, no exercício da Função Gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 1 da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4920596, de 21/09/2018 (Processo 18.0.000091822-5).

CONVOCA CLARISSE DE LIMA ABRAHÃO, 469819/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4967024 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000083393-9). PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

CONVOCA SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4967025 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000083393-9). PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

CONVOCA HERAIDA CYRELLI RAUPP, 503104/3, Técnico Social, GT505NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4967029 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000083393-9). PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

CONVOCA GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4965480 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095288-1).

CONVOCA EDUARDO SCHMIDT MARASCA, 1418050/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4965635 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095760-3).

CONVOCA JESSICA WOLF MENDOZA, 860156/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/10/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5037866 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000100441-3).

CONVOCA REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, 328197/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/10/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5039603 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000098191-1).

CONVOCA CASSIA MARQUES SERPA, 1262246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5043178 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000100282-8).

CONVOCA FERNANDA LEO MOREIRA FARIAS, 683726/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/07/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4916154 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000093105-1).

CONVOCA FRANCIELE MENDER MELO, 999092/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4965347 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095283-0).

CONVOCA PRISCILA FERREIRA, 852822/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4965436 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095778-6).

CONVOCA PRISCILA FERREIRA, 852822/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4965529 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095778-6).

CONVOCA LARISSA OLGIN DA SILVA, 1348019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976413 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095214-8).

CONVOCA NELCI SILVA RODOLFO, 1114379/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4976605 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000096846-0).

CONVOCA LUIS FELIPE MARQUES PAIXAO, 1436880/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4990862 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000098028-1).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 4948566 de 25/09/2018 (processo 18.0.000095582-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA GARCIA NUNES	871129/2	PROFESSOR	SMED	05/08/2015 a 04/08/2018
ANA JULIA MULLER	907094/2	MONITOR	SMED	27/08/2015 a 26/08/2018
ARNO SCHILLING FILHO	1287010/1	PROFESSOR	SMED	12/08/2015 a 11/08/2018
CRISTIANO STRACCIONI QUINTANA	1289810/1	PROFESSOR	SMED	10/08/2015 a 09/08/2018
DENISE LOPES MARTINS	1287060/1	PROFESSOR	SMED	28/07/2015 a 27/07/2018
DIESSICA RAMONY KORSCHNER	1278819/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	05/06/2015 a 04/06/2018
DINA MAIRA BOBSIN	973066/2	PROFESSOR	SMED	12/02/2015 a 04/08/2018
ELISA FALLER	1286862/1	PROFESSOR	SMED	06/08/2015 a 05/08/2018
FLAVIO AUGUSTO GUEDES	337265/2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMF	12/08/2015 a 11/08/2018
JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES	1287222/1	PROFESSOR	SMED	05/08/2015 a 04/08/2018
LETICIA COSTANZO BIASIO	1289748/1	PROFESSOR	SMED	13/08/2015 a 12/08/2018
LIANA KUPAS FALCAO	475820/2	PROFESSOR	SMED	20/07/2015 a 19/07/2018
MAILSON DA SILVEIRA PORTO	1286870/1	PROFESSOR	SMED	17/07/2015 a 16/07/2018
MAIRA DA TRINDADE MARIA	1044907/2	MONITOR	SMED	21/08/2015 a 20/08/2018
MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	1260944/1	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	SMED	23/02/2015 a 22/02/2018
MARCOS PORTES LAMPERT	1292285/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMF	25/08/2015 a 24/08/2018
MARLISE EICHWALD	469613/5	ENFERMEIRO	SMS	03/06/2015 a 02/06/2018
RICARDO DE ANDRADE CALVETTI	1280570/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	15/06/2015 a 14/06/2018
TALISE TIECHER	1262238/1	PROFESSOR	SMED	03/03/2015 a 25/08/2018
VANDA MULLER	1279203/1	ENFERMEIRO	SMS	08/06/2015 a 07/06/2018

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180/1, Administrador, ES101NS, efetivo, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, 21160007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002769, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4904865, de 18/09/2018 (processo 18.0.000091686-9).

DESIGNA NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, 21160007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002769, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4904864, de 18/09/2018 (processo 18.0.000091686-9).

DESIGNA PAULA PELLINI TROTTA, 372368/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501027, vaga 1001535, a contar de 15/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4955459 de 26/09/2018 (Processo

18.0.000093785-8).

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700003, vaga 1001038, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4969730 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000096517-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 258780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Saúde, 18004004, vaga 1001201, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4909048 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000085759-5).

DISPENSA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180/1, Administrador, ES101NS, efetivo, da função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, 21160007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002769, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4904862, de 18/09/2018 (processo 18.0.000091686-9).

DISPENSA NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002380, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4904860, de 18/09/2018 (processo 18.0.000091686-9).

DISPENSA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, vaga 1001001, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4969715 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000096517-7).

EXONERA LETICIA FURINI FOSSATI, 1336177/1, do cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001320, a contar de 01/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5037104, de 05/10/2018 (processo 16.0.000024298-9).

EXONERA JULIANO OLIVEIRA RODRIGUES, 1359215/2, do Cargo em Comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002548, a contar de 01/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5050718, de 08/10/2018 (processo 18.0.000098548-8).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA INFANTIL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 582, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, CARLOS RENATO MOREIRA MAIA, 3º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 4951172 de 25/09/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, RENATO ACOSTA SBRISSA JÚNIOR, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4951266 de 25/09/2018 (processo 18.0.000052508-8, autorizado em 11/07/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR, Monitor - 515º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 4809478, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4994552 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JORGE AUGUSTO CABRAL SOARES, Monitor - 519º geral (103º Afro-brasileiro), SA-1.08.06.A, a Portaria 4814899, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4995136 de 01/10/2018 (Processo 17.0.000050847-0, autorizado em 22/08/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CLAUDIA LUISA BRAUCH BARTH, Monitor - 509º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 4609076, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4996224 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000042468-0, autorizado em 13/06/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 512 – Monitor, SA-1.08.06.A, a Portaria 4843412, disponibilizada no DOPA em 11/09/2018, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4995471 de 01/10/2018. (Processo 18.0.000034062-2, autorizado em 11/07/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA PINTO DA SILVA	525º geral
SULIENE FONTELLA RODRIGUES	109º Afro-brasileiro (528º geral)
RANIELLI CUNHA SOARES	530º geral
NATIELY DE BARCELOS SOARES	532º geral
MARIA DO CARMO SALGADO DIAS	533º geral
ANA MATILDE CASSAL PROCOPIO	112º Afro-brasileiro (537º geral)
KARLA FABRÍCIA COSTA DE LIMA	538º geral
BÁRBARA SILVA DA ROSA	543º geral
TATIANE DE SOUSA VERCH	544º geral
VANISSE PINTOS DA SILVA	553º geral
ROSELENA GOMES CAMARGO	556º geral
GLACI MARGARETE MARQUES FERREIRA	557º geral
ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	564º geral
CLARICE CHAGAS DOS PASSOS	565º geral
RITA DE CASSIA AYROSO DE	119º Afro-brasileiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os efeitos da Portaria 71 de 22/02/2018 que designou o Grupo de Trabalho para finalidade de criação de fluxos, diretrizes e competências administrativas operacionais dos Conselhos Tutelares quanto ao período, por mais 3 (três) meses a contar de 01/10/2018, através da Portaria 145 de 05/10/2018. (Processo SEI 18.0.000016108-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 66994/2018 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KESSEL SUL IND COM UIP TERMO METALURGICA EIRELI, CNPJ 16.565.080/0001-6, cujo objeto prestadora de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 970/2018 (Processo 18.0.000061363-7).

Fiscal de serviços - GIOVANI ZANIRATI RAMOS - Eletrotécnico - Matrícula 27380901.

Fiscal administrativa - CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS - Administradora - Matrícula 1110977-2.

Fiscal de Contrato (Titular) - LUCIANE SILVA GONÇALVES - Assistente Administrativa - Matrícula 402774.

Fiscal de Contrato (Suplente) - MÁRJORE JEGER CUNHA - Assistente Administrativo - Matrícula 1034197.

DESIGNA ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 25/08/2018 a 25/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 914 de 20/08/2018 (Processo 16.0.000024750-6).

NOMEIA os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 67385 do Hospital da Restinga Extremo Sul – Associação Hospitalar Vila Nova, através da Portaria 946 de 02/10/2018 (processo 18.0.000018579-1).

REPRESENTANTE	NOME
GRSS/SMS	VINICIUS DE CASTRO GREFF (titular)
GRSS/SMS	RUTH ALVES DE AVILA (titular)
GRSS/SMS	LUCAS PAIM REIS (titular)
GRSS/SMS	CARMEN LUCIA SILVA GARCIA (suplente)
GRSS/SMS	MARCOS ANTÔNIO SLOMPO (suplente)
GRSS/SMS	MARTA DE SOUZA FRANTZ (suplente)
HOSPITAL	ANDREA WOLKMER (titular)
HOSPITAL	RAFAEL CASAGRANDE (titular)
HOSPITAL	PAULO SCOLARI (suplente)
HOSPITAL	JALMIR PIN (suplente)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Inspeção Predial, no período de 10/10/2018 a 10/01/2019, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos e esforços repetitivos com as mãos, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através Portaria 1605 de 04/10/2018 (processo 17.13.000001520-3).

CESSA, em relação a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 10/10/2018, os efeitos da Portaria 2217, de 13/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1606 de 04/10/2018 (Processo 17.13.000001520-3).

CESSA, em relação a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2017, os efeitos da Portaria 1777 de 26/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1617 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000006365-1).

CESSA, em relação a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1122 de 09/06/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1622 de 08/10/2018 (Processo 18.10.000006380-5).

CONCEDE, a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Operação de

Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1611 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000002192-4).

CONCEDE, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 15/08/2018 a 13/07/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1612 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000006836-0).

CONCEDE, a FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1608 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000006591-3).

CONCEDE, a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 01/07/2012 a 30/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1610 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000002192-4).

CONCEDE, a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1618 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000006365-1).

CONCEDE, a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1624 de 08/10/2018 (Processo 18.10.000006380-5).

CONCEDE, a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 01/07/2012 a 31/07/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1623 de 08/10/2018 (Processo 18.10.000006380-5).

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, Técnico Industrial, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080000.17.7, com a empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.415.862/0001-48, no período de 31/07/2018 a 31/07/2019. Através da Portaria 1613, de 05/10/2018 (processo 18.10.000005489-0).

DESIGNA LETICIA PERES COUTO, 716975/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 15/10/2018 a 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1616 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000008200-1).

DESIGNA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1614 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000008200-1).

DESIGNA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, de 03/10/2018 a 17/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1615 de 05/10/2018 (Processo 18.10.000008200-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/10/2018, abono permanência ao servidor JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 309 de 04/10/2018 (processo 18.13.000006157-0).

CONVOCA a contar de 01/10/2018, MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 311 de 05/10/2018 (18.14.000003488-0).

CONVOCA a contar de 02/10/2018, ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 312 de 05/10/2018 (18.14.000003510-0).

NOMEIA, a contar de 01/10/2018, MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064, para exercer o cargo de agente comunitário, em comissão, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 310 de 05/10/2018 (processo 18.14.000003488-0).

NOMEIA, a contar de 02/10/2018, ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099, para exercer o cargo de agente comunitário, em comissão, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 312 de 05/10/2018 (processo 18.14.000003510-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) ao servidor MAURICIO DE ARAUJO ALVES, 1338463/03, Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/10/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 044/2016 – Abrigos/FASC, através da Portaria 495, de 04/10/2018 (Processos 18.0.000032841-0).

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, como Coordenador-Geral, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 441779/02, como Coordenador-Adjunto, e ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, MARTA BORBA SILVA, 302548/04, como avaliadores, para comporem a comissão que fará a avaliação dos títulos referentes à Progressão Funcional Biênio 2012-2014, do quadro de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 01/08/2018, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e Regulamento próprio da progressão funcional, bem como artigo 25, inciso VII, do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 485, de 03/10/2018 (Processo 16.15.000002066-4).

LOTA MAURICIO DE ARAUJO ALVES, 1338463/03, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/10/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 494, de 04/10/2018 (Processo 18.0.000032841-0).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, homologado em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 490, de 04/10/2018 (Processo 18.0.000019826-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA DE ABREU GUIMARAES	17º Negro (194º Geral)	Favor comparecer junto à Área de Ingresso e Estágios/CGRH, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na quinta-feira, dia 11/10/2018 , às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS; ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106; MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS; para constituírem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho responsável em efetivar o convênio junto aos Tabelionatos de Notas de Porto Alegre, com o objetivo de adquirir maior efetividade na cobrança da dívida ativa, seja ela tributária ou não tributária, no período de 90(noventa) dias, a contar de 08 de outubro de 2018, através da Portaria 112 de 08/10/2018 (processo 18.13.000006178-2).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA SUELI PINHEIRO, 734813, do quadro, por falecimento ocorrido em 12/07/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 205 de 25/09/2018 (processo 18.13.000004934-0).

EXCLUI ELIANE GOULART SAMPAIO, 60516, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/07/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 193, de 20/08/2018 (processo 18.13.000005106-0).

EXCLUI CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 97280, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/08/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 197, de 03/09/2018 (processo 18.13.000005536-7).

EXCLUI ELISA MARISA PIRES RODRIGUES, 352692, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/08/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 195, de 31/08/2018 (processo 18.13.000005483-2).

EXCLUI ANTÔNIO DE ABREU GONÇALVES, 57578, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/08/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 196, de 31/08/2018 (processo 18.13.000005471-9).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora CHARLOTTE APPEL WALDMAN, CPF 497.984.050-72, matrícula 328422, Procuradoria – Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, (processo 009.001851.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, CPF 727.637.010-00, matrícula 292269, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Arquiteto, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GAPE Parcela Básica (2,2 sobre o padrão NS-A) - artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 3º; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; GAPE Parcela Especial (1,5 sobre o padrão NS-A) - artigo 1º; artigo 2º, inciso II, c, § 2º; artigo 4º, inciso VII; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 1675 de 03/10/2018 (processo 009.002744.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor LEVI ESTIGARRIBIE, CPF 245.005.770-68, matrícula 701388, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (85h8min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (27,4%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1637 de 01/10/2018 (processo 17.13.000003807-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 03/10/2018, o servidor JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, CPF 252.474.419-15, matrícula 706702, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,60%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1659 de 01/10/2018 (processo 17.13.000004526-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/09/2018, o servidor OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, CPF 295.415.300-87, matrícula 88710, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1536 de 24/09/2018 (processo 17.13.000003658-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora ELAINE BLACK CECCON, CPF 538.150.920-00, matrícula 363665, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Suplementar de Trabalho (77,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar

631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1634 de 26/09/2018 (processo 18.13.000002871-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL, CPF 130.591.490-20, matrícula 168911, Secretária Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (110h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 1651 de 05/10/2018 (processo 18.13.000002992-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora RUTE DA SILVA, CPF 415.865.060-72, matrícula 251590, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1601 de 02/10/2018 (processo 18.13.000003495-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor PAULO ALVES, CPF 262.760.380-91, matrícula 69684, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - L artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1631 de 25/09/2018 (processo 18.13.000003526-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, CPF 564.114.215-87, matrícula 547296-1, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40%) sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1602 de 28/09/2018 (processo 18.13.000003565-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/06/2018, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) NADIR LOURDES ANTONIOLI, matrícula 3173.5, falecido(a) em 10/06/2018, Estatutário, no cargo de Professora, código ED-1.03.M3.D.08-0, com carga horária de 20 horas, Inativa, da Secretária Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 243, de 25/03/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/01/1957, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a pensionista MARTA ANTOGNOLI, matrícula 3173.5, CPF: 646.137.550-34, filha inválida, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86), Referência "D" - Ato 1060, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a) 364.397.110-91, PASEP da ex-servidora 100 412 897 62, através da Portaria 1676, de 08/10/2018 (processo 18.13.000005644-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RUBEM BUSS, CPF 000.313.480-68, matrícula 3555.8, Inativo, da Secretária Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.10-2, cargo de Médico Clínico Geral, padrão ExMed.D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/01/1950, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 17/08/2015, inativado Portaria nº 1168/2016, revisado por Ato nº 1671/1992, Ato nº 351/2016, Portaria nº 202/2017, Portaria nº 1041/2018 sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VERA MARRAMON SARAIVA, CPF 179.043.150-68, cônjuge, a contar de 17/08/2015, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1669, de 04/10/2018 (processo 009.002886.15.4.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ LEO RIHL, 672560, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do

Município, a Portaria 748, de 19/05/2016, que revisou o provento integral, a contar de 20/07/2012, alterando nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, alterando valor e vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Parcela Autônoma e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, quanto ao valor, face correção na forma de incorporação da parcela função gratificada, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC nº 41/03; Lei Complementar nº 701/12; Lei nº 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC nº 701/12; Função Gratificada de nível 8 - Subdiretor-Geral, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC nº 701/12; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei nº 11979/15, através da Portaria 1689, de 04/10/2018 (processos 18.13.000005405-0 e 009.001483.16.7); CPF 121185087. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NILSON DE CHAVES, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 443/2018, de 12/04/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, com provento integral, quanto ao valor total, face inclusão da média do adicional noturno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC nº 47/05: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Média de Serviço Noturno (68h20min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (100%), artigos 131, e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º da Lei 11.922/15, através da Portaria 1688, de 05/10/2018 (processo 18.13.000004045-9); CPF 29166748020. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, 501016, estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 587, de 11/05/2017, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, com o provento integral, quanto ao valor, face concessão de um avanço a contar de 19/04/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88: Vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1690, 02/10/2018 (processos 009.001774.17.4 e 009.00009.17.2); CPF 49067915068. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o ato: Portaria 1450, de 24/08/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA, CPF 184.002.800-91, matrícula 65261.4, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.08-2, cargo de Gari, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/11/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/08/2018, inativado conforme Portaria nº 773/2013, sendo a pensão 100% desta pensão correspondente a, distribuídos da seguinte forma: ANDREY GUIMARÃES LIMA, CPF 874.448.010-53, filho(a) menor de idade, a contar de 19/08/2018, até a data-limite de 21 anos, completados em 05/03/2027, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1652, de 28/09/2018 (processo 18.13.000005309-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLIÇÃO**

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO DE SOUZA OURIQUES, 698523, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012, através da Portaria 1691, de 02/10/2018, (processo 009.004301.12.9). * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14057476091. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora CHARLOTTE APPEL WALDMAN, CPF 497.984.050-72, matrícula 328422, da Procuradoria-Geral do Município, regime de Procurador Municipal, classe PR-B, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, cargo jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 555 de 24/04/2018, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a contar de 01/05/2018, face incorreções, através da Portaria 1670, de 03/10/2018 (processo 009.001851.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, CPF 727.637.010-00, matrícula 292269, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Arquiteto, classe NS-E, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 511 de 08/05/2018, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a contar de 01/05/2018, face incorreções, através da Portaria 1674, de 03/10/2018 (processo 009.002744.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao(a) ex-servidor(a) RUBEM BUSS, matrícula 3555.8, falecido em 17/08/2015, Estatutário, no cargo de Médico, código ES-1.24.NS.D.10-02, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 1080, de 11/10/1990, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1950, a Portaria 988, de 24/08/2015, que concedeu a pensão por morte, em face adequação do processo físico para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1389, de 08/10/2018 (processo 009.002886.15.4) CPF do(a) ex-servidor(a): 000.313.480-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 879 57). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 18.0.00099426-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 03/08/2018, 06/08/2018 e 30/08/2018, relativas à servidora NERI GOMES FERREIRA, 51083.2/02, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.14.000003021-3 – INDEFERE, em 05/10/2018, em relação ao servidor JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE, 248578/04, operário especializado, o pedido de abono de faltas referente aos seguintes dias do ano de 2018, conforme parecer da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/SMS:

Mês	Dias
Janeiro	02, 03 (meia-falta), 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31
Fevereiro	01, 05, 06, 07, 08 e 09
Março	16, 19 e 23
Abril	03, 04, 17, 19, 20 e 23
Mai	02, 03 (meia-falta), 04 (meia-falta), 07(meia-falta), 09, 10(meia-falta), 11(meia-falta), 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29
Junho	01, 04, 05 e 21
Julho	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12(meia-falta), 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31
Agosto	01, 02(meia-falta), 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14 (meia-falta).

Processo 18.14.000003539-8 – RESCINDE, em 30/09/2018, a pedido, o contrato de trabalho firmado com o servidor ELI FERREIRA DORNELLES, 680749/01, operário (CLT), com dispensa do cumprimento de aviso prévio, do Departamento Municipal de Habitação.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001060.17.1 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora SUELY DE OLIVEIRA, 474828, professor, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.001663.17.8 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 71516.8, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.002126.13.3 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora LEDA MARISA COSTA, 34670, arquivista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.003026.12.4 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor JULIO BARRIONUEVO, 258420, motorista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.003313.15.8 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora IONE BRUM MADEIRA, 59381, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.005784.12.3 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora ILCE LUCIA DISCONZI, 36083, arquivista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.003003.12.4 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora MARIA ALICE FABIÃO VIEIRA, 56914, administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.002000.13.0 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora JANETE TERESINHA LAUX DA COSTA, 220726, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 001.040947.13.0 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor MARCELLO PULVIRENTI FILHO, 60759, administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 001.030484.12.0 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora JANETE TERESINHA LAUX DA COSTA, 220726, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.005911.12.5 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor FELIX WASIELEWSKI, 25024, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.004949.12.9 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora EDITH SONNTAG, 75477, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.001090.13.5 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, 186615, motorista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 001.012149.15.2 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora CLAUDETE SALDANHA AMMES, 74254, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.001183.13.3 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora LOURDES MARIA GENRO ZUNEDA, 95403, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.005422.12.4 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA SILVA, 167499, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.005454.12.3 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora GILDA MARIA EGGERS RODRIGUES, 51813, assessor administrativo II, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.001005.13.8 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 009.002142.13.9 – INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de revisão de provento realizado pela servidora NILDA SANTOS DE SOUZA, 12698, técnico em arquivo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil a análise.

Processo 17.13.000006486-7 - INDEFERE, em 05/10/2018, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, inativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de amparo legal.

Processo 009.000657.14.0.00000– MODIFICA, em 28/09/2018, em relação a LENI LUCIA ALBA, 965719/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 4719 de 21/03/2014, quanto período do Estado do Rio Grande do Sul para 20/08/1999 a 03/08/2009, bem como o total averbado que passa a ser de 3637 dias, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 24/2018 Terapeuta Ocupacional/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/10/2018.

Laudo 24/2018 Terapeuta Ocupacional/U S/SMS, de 03/10/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2638_ce_235976_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 158/2018 CONCURSO PÚBLICO 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 10/10/2018, QUARTA-FEIRA às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
2º lugar – JOÃO OLIVEIRA JOBIM DEITOS - SEI - 17.0.000104563-6

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 157/2018 CONCURSO PÚBLICO 585 A 594– MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos da listagem preliminar de inscritos, conforme tabela abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Situação
25221	ALICE LANG SILVA	DEFERIDO

1.1 As justificativas dos recursos apresentados constam no Processo SEI 18.0.0000099723-0 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;

2. A homologação das inscrições e o ensalamento dos candidatos inscritos, conforme Anexo Único deste edital;

3. A data, hora e local de realização das provas objetivas do concurso público em epígrafe, que será no dia 21 de outubro 2018, às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre – RS;

5.1. Todas as disposições de aplicação de prova serão regidas pelo Capítulo 11 – DA PROVA do Edital de Abertura 148/2018, sendo que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de quarenta e cinco minutos** do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição;

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO UNICO - Homologação das inscrições e ensalamento de candidatos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2638_ce_235940_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 138/2018 PROCESSO 17.0.000082176-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no Plano de Aplicação apresentado pela OSC. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – VILA RESTINGA OLÍMPICA no Edital Credenciamento 01/2017 do CMDCA, conforme ofício VRO 09/2018 de 13/07/2018 da Instituição.
Sessão plenária nº 28/2018, 29 de agosto de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 139/2018 PROCESSO 17.0.000038507-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de mais 30 dias de prazo, a contar de 29/08/2018, para a OSC. FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL aplicar os recursos captados no projeto “A Arte de Educar Contando Histórias”, no valor de R\$ 107.923,32 (Cento e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme ofício nº 20/2018 de 28/08/2018, da Instituição.
Sessão plenária nº 28/2018, 29 de agosto de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 140/2018 PROCESSO 18.0.000075189-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CPCA, de transferência do valor de R\$ 35.350,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) do projeto “Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana II”, encerrado em 30/07/2018, para o novo Projeto “Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana - 2018/2020.
Sessão plenária nº 28/2018, 29 de agosto de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 141/2018 PROCESSO 17.0.000099738-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração relativo a entrega das CND(s) fora do prazo estipulado no Edital - Credenciamento 2017 do CMDCA. A OSC. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, portanto, não poderá ser contemplada com o recurso deste credenciamento.
Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 142/2018 PROCESSO 18.0.000013651-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA – APA, no que se refere a reconsideração de reter 5% (cinco por cento) e não 50% (cinquenta por cento), conforme a resolução 050-2008 do CMDCA, no repasse do projeto “Mobilando a Casa II”, que captou recurso de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 143/2018
PROCESSO 18.0.000080499-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de saldo restante, captados pelo projeto “Um Novo Olhar Sobre a Vida” (cert. 017-2013 - encerrado em 09/09/2018), para o “Projeto Um Novo Olhar Sobre a Vida – Fase II” (cert.020-2018), da OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – OSICOM.
Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 144/2018
PROCESSO 17.0.000020153-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de troca de objeto no Plano de Aplicação apresentado pela OSC. INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA no projeto “Manutenção Instituto Vida Solidária 2017-2018”, onde, na rubrica “Equipamentos Permanentes” estava previsto a compra de 02 computadores, será comprado um forno elétrico 45 litros e 01 computador.
Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 145/2018
PROCESSO 18.0.00008710-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro para a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA, CNPJ nº 00.929.156/0001-51, e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento – SCFV 06 a 15 anos. O endereço de funcionamento é Rua Reverendo Daniel Betts, 319 – Morro Santana – Microrregião 03 – CEP: 91450-400 – Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 339

Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 146/2018
PROCESSO 17.0.000083150-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro para a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL - ASCOMOCRIS, CNPJ nº 03.426.492/0001-70. E inscrição do Programa de Educação Infantil. O endereço de funcionamento é Estrada Cristiano Kraemer, 450/541 – A – Acesso J – Vila Nova – Microrregião 03 – CEP: 91.750-060 – Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 630

Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 147/2018
PROCESSO 18.0.000062660-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do saldo restante, captado no projeto “Liderança Comunitária II” (cert. 014-2016 - encerrado em 30/06/2018), para o “Projeto Liderança Comunitária III” (cert.017-2018), da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL.
Sessão plenária nº 24/2018, 01 de agosto de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 148/2018
PROCESSO 18.0.000086739-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro da OSC. FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS – Indústria da Solidariedade, CNPJ nº 07.018.374/0001-83 e inscrição do Projeto Bancos Sociais: Indústria da Solidariedade e do Projeto Lendo para o Amanhã, O endereço de funcionamento é Av. Assis Brasil, 8787 – Microrregião 02 – CEP: 91140-001 – Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 251

Sessão plenária nº 29/2018, 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 149/2018
PROCESSO 17.0.000042746-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de utilização do saldo atual no valor de R\$ 779,48 (Setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), captados no projeto "Manutenção da Associação Sol Maior" (cert. 016/2017), da OSC. ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, apresentado no Plano de Aplicação do Termo de fomento nº 011/2018 – FUNCRIANÇA/PMPA,

Sessão plenária nº 30/2018, 12 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 150/2018
PROCESSO 17.0.000037599-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de alteração no Plano de Aplicação apresentado pela OSC. POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, no projeto "Um Lar Acolhedor", no que se refere a troca de objetos que serão comprados com o recurso, conforme apresentado no ofício nº 1029/2018 de 04/09/2018 da Instituição.

Sessão plenária nº 30/2018, 12 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 151/2018
PROCESSO 18.0.000087589-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, – projeto "Manutenção Institucional 2018/2020" - CERT. Nº 021-2018 – VALOR R\$ 3.775.479,50 (Três milhões setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 30/2018, 12 setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 152/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a Resolução 025/2016, que dispõe sobre o Registro de Entidades e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos no CMDCA;

Considerando a Resolução 050/2008, que estabelece os requisitos para autorizar a captação de recursos via FUNCRIANÇA;

Considerando a publicação iminente dos Editais para o ano de 2018;

RESOLVE:

Aprovar que as Entidades registradas no CMDCA que **NÃO** requisitaram seus Atestados de Regular Funcionamento até a data desta resolução (data anualmente apazada para este fim), requisitem, imprerivelmente, até 05 de outubro de 2018, para estarem aptas à habilitação nos Editais do ano de 2018, cuja publicação será em breve.

Salientamos que, para requerer o Atestado de Regular Funcionamento deverão apresentar junto a Gerência Administrativa do CMDCA:

1. Ata atualizada de Eleição da Diretoria devidamente registrada no cartório competente;
2. Declaração de Idoneidade da Diretoria (modelo anexo I);
3. Relatório de Atividades do ano anterior (modelo anexo IX);
4. Plano de Trabalho no ano vigente (modelo anexo VIII);
5. Requerimento (modelo anexo X);
6. Documentação da Diretoria (Presidente e Vice-Presidente): Carteira de Identidade e CPF;
7. Comprovante de endereço atualizado do representante legal.

O Atestado de Funcionamento será expedido com validade máxima até 30 de abril de 2019.

Sessão plenária nº 29/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 153/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Normatiza a realização em 2018 da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade de Porto Alegre.

Considerando a Resolução do CONANDA que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: “**Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências**”.

Considerando a Resolução nº 113/2006 – CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

RESOLVE:

Aprovar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada nos dias 26, das 13hs às 17hs e 27 de Novembro de 2018, das 08hs às 17hs, no Salão de Atos e algumas salas, da PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do RS).

Objetivo Geral

Art. 1º - Tem como objetivo geral mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos-SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Objetivos Específicos

Art. 2º - São objetivos específicos da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II. Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III. Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV. Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;

V. Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

VI. Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

Da organização

Art. 3º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada da seguinte forma:

I - Durante os meses de agosto e setembro estarão acontecendo as Pré-conferências em todas as regiões da cidade. O resultado das discussões realizadas nestas serão encaminhados a Comissão organizadora que vai elaborar o material a ser discutido na Conferência municipal

II - A Comissão Central será formada por representantes do CMDCA, FMDCA, Conselho Tutelar e Adolescentes indicados pelo FMDCA.

Estrutura da Conferência Municipal

Art. 4º - A estrutura da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida:

I- Caberá ao CMDCA através do FUNCRIANÇA (Projeto da ASAFOM) e ao Poder Público, através da SMRI (Secretaria Municipal de Relações Institucionais), garantir o recurso necessário para a realização da Conferência.

Metodologia

Art. 5º - A metodologia está definida da seguinte forma:

I- Deverá garantir uma dinâmica participativa, que possibilite o diálogo da pluralidade de participantes. Vai haver uma mesa de abertura e trabalhos em grupos por eixos.

II – O tema central: “**Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências**” será discutido por meio dos seguintes Eixos Temáticos:

a) Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

b) Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

c) Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

d) Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

e) Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 6º - Na Conferência será considerada a participação dos seguintes segmentos:

I - Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselheiros Tutelares;

III - Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IV - Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

V - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Crianças e Adolescentes eleitos como delegados nas Pré-Conferências;

VII - Participação Livre de pessoas físicas da sociedade civil.

Parágrafo-único: Os participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser delegadas e delegados, convidadas e convidados, observadoras e observadores; Os convidados e observadores terão direito a voz, mas não voto.

Crítérios para escolha de delegadas e delegados da Conferência Municipal

Art. 7º - O critério para a eleição de delegadas e delegados da Conferência constou no regimento das pré-conferências

Das Delegadas e Delegados para a Conferência Estadual

Art. 8º - As delegadas e delegados à Conferência Estadual /RS serão escolhidos conforme Orientações do CEDICA/RS e Regimento interno da Conferência Municipal.

Art. 9º - Os casos omissos serão deliberados pelo CMDCA, conforme lhe encaminhe a Comissão Central deliberará sobre os ajustes que se façam necessários a partir da orientação do CEDICA/RS

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sessão plenária nº 29/2018,05 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 154/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos financeiro do FUNCRIANÇA, no valor de até 20.000,00 (Vinte mil reais), para cobrir gastos com a contratação de serviços da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/2018 do CMDCA.

Sessão plenária nº 30/2018, 12 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 155/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que os documentos entregues para a feitura do Atestado de Funcionamento das Organizações da Sociedade Civil que participarão do Edital 2018 do CMDCA e que ainda estão pendente deste atestado, deverão solicitá-lo nos moldes previstos pela resolução 025/2016 do CMDCA, (anexos VIII, XI e X) e modelo de declaração de Idoneidade, que estão disponíveis no endereço eletrônico do CMDCA/FUNCRIANÇA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>). Não serão aceitos documentos fora deste padrão. Sessão plenária nº 32/2018, 26 de setembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 945/2018

PROCESSO 16.0.000002658-5

Estabelece o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH) no município de Porto Alegre para hospitais filantrópicos com 100% dos atendimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH) no Município de Porto Alegre para hospitais filantrópicos com 100% de oferta hospitalar e ambulatorial para o Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art.2º - o IQH tem por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS;

Parágrafo Único – Para efeitos desta portaria o custeio refere-se ao pagamento de todos os serviços e materiais de consumo necessários à atenção integral ao usuário do SUS, e incluem-se, entre outros, os medicamentos, honorários profissionais e gastos com pessoal, insumos hospitalares, exames complementares e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), órteses, próteses e materiais (OPM), hemoderivados, uso de equipamentos e instalações necessárias ao atendimento e, excepcionalmente, com autorização do gestor local do SUS, a realização de procedimentos, utilização de OPMs ou medicamentos que não constem na tabela SUS, incluindo aqueles determinados por ordem judicial.

Art.3º - As disposições desta Portaria se aplicam exclusivamente aos hospitais filantrópicos, contratualizados, que tiverem habilitação 100% SUS no município de Porto Alegre e que possuam, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) leitos operacionais totalmente regulados pelo Município de Porto Alegre;

Art.4º - O valor do IQH corresponderá a 30% (trinta por cento) da série histórica de referência da produção total da Médica Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do hospital aprovada nos 12 (doze) últimos meses a contar da publicação desta Portaria, incluindo hospitalizações em saúde mental;

Art.5º - O IQH fará parte do componente pré-fixado da contratualização dos estabelecimentos hospitalares, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no contrato com o município, assim avaliadas na Comissão de Acompanhamento de Contrato.

Art.6º - O IQH será repassado mensalmente, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual.

Art.7º - O hospital que desejar habilitar-se para receber o IQH deverá encaminhar solicitação através de Ofício ao gestor municipal para análise dos quesitos e de disponibilidade financeira.

Art.8º - Os contratos já vigentes serão aditados a fim de inclusão IQH de que trata esta Portaria, com vigência de 12 meses a contar da publicação.

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

EDITAL 02 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO 18.20.000000739-1

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF torna pública a prorrogação do período de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre mediante contrato temporário, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, para cumprirem carga horária de 20 e 40 horas semanais.

PERÍODO E INSCRIÇÕES

Será admitida inscrição somente através do formulário online http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=41959, devendo ser realizada entre os dias 19 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2638_ce_235943_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETÔNICO 180/2018 PROCESSO 18.0.000059199-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL (PE 180/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 220/2017 PROCESSO 001.000370.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de calibração e aferição de instrumentos e equipamentos da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), do Laboratório do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS) e Laboratório do HMIPV, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: MTQ SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Rio Negro, 68, Bairro Igara, Canoas/RS.

CNPJ: 10.318.701/0001-27.

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2017 até 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 16.0.000029741-4 ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 326/2016, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 03 de outubro de 2018, Edição 5848, página 18, **onde lê-se:** CNPJ 16.0.000029741-4, ...**leia-se:** CNPJ 92.028.265/0001-16.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETÔNICO 184/2018 PROCESSO 18.0.000059978-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (PE 184/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 16.0.000039286-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico nº 195/2016 do Processo nº 001.007017.16.2, à empresa RETROPLAN, TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.221.768/0001-60, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000039286-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 055/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0018-77

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 293.382,36 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

PROCESSO 17.0.000023030-8

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Pequena Casa da Criança

CNPJ: 92.852.953/0001-04

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 120.457,41 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

PROCESSO 18.0.00000458-4

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000037597-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do projeto Demandas para Execução e Manutenção da Qualidade dos Serviços Especializados ao Paralisado Cerebral em Meio Aberto. Cabe ressaltar que a entidade Centro de Reabilitação de Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.00007781-3

AUTUADO: NILSON DE FREITAS BITTENCOURT

CPF/CNPJ: 22.132.514/0001-33

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186132, pelos termos expostos, decido por a manter a MULTA de 83,14UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.0.000095407-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

CONTRATADA: BK Serviços do Brasil Ltda., (CNPJ: 14.636.684/0001-27).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação no Mercado Público Central de Porto Alegre, em caráter emergencial.

VALOR: R\$ 97.034,00 (mês).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7402-2654-339037020000-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000097234-3

AUTUADO: ALIOU GASSAMA

CPF/CNPJ: 702.643.472-18

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225724, pela sua ANULAÇÃO, eis que o ambulante não possui licenciamento, não sendo possível falar-se em mercadorias que "não pertençam ao ramo autorizado"; (2) com relação ao Auto de Infração 225725, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, IV, a, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225723, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13745, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 057

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de realização de vistorias por parte da equipe 02 de vistorias desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 058

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de entrega de relatórios de serviços semanais desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 059

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pelo uso indevido das instalações, visto que desde o início do contrato a empresa vem realizando o pagamento dos funcionários nas instalações internas da Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 060

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de ferramentas (obrigatórias por contrato), desde 26/06/2018, para execução do serviço na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 061

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de reposição de funcionários na Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 062

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de engates e tomadas (itens obrigatórios) em todos os caminhões para carregamento de reboques na Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 063

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de retirada de resíduos das obras (Bota-Fora) desde o início do contrato em 26/06/2018 na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 064

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de realização de benfeitorias nas instalações da Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 065

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela insuficiência no pacote de dados de internet 4G dos celulares na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 071

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000098561-9, Cláusula 4.1.2.2 e Cláusula 6.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 072

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por não ocorrer o plantão de final de semana nos dias 22 e 23/09 e no feriado de 20/09; por não ocorrer os serviços noturnos nos dias 17, 18, 19 e 21/09 e também por terem trabalhado com equipes reduzidas do dia 10 ao dia 14/09.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 073

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusulas 5.5, 5.3, 6.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.3.2, 2.6, 3.1.1, 4.4.1, 5.6.4, 5.3.5 e 6.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 074

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusulas 5.5, 5.4.7, 5.4.4, 5.4.6, 5.6.4, 5.3.2 e 5.3.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 002/2018

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, em razão da ausência de equipes da contratada no dia 11/07/2018 nas seções de conservação Sul, Leste, Norte e Centro.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 003/2018

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, em razão da ausência de equipes da contratada no dia 12/07/2018 nas seções de conservação Sul, Leste, Norte e Centro.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 004/2018

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, em razão da ausência de equipes da contratada no dia 13/07/2018 nas seções de conservação Sul, Leste, Norte e Centro.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 005/2018

PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusula 5.5.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 006/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusula 3.1

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 007/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusula 2.6

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 38/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de retroescavadeira nos dias 1, 2 e 3/08/2018 e caçamba nos dias 3 e 4/08/2018 e falta de caminhão caixa com condições de segurança adequadas no dia 03/08/2018 na Seção Leste de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 39/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusula 2.6, 3.1.1, 4.4.1, 5.5, 5.5, 5.3, 5.3.2, 5.4.4, 5.4.5 e 5.4.6.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 40/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de entrega de relatórios de serviços semanais desde o início do contrato em 26/06/2018 na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 41/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de benfeitorias nas instalações da Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 42/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de diesel no caminhão Placa IQM 9617 em 27/08/2018 na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 43/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de reposição de funcionários na Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 44/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de retroescavadeira Placa IWC 5565 (motivo: sem óleo diesel) e de caminhão caixa IRB 4774 (motivo: sem motorista) na Seção Leste de Conservação em 29/08/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 45/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusula 5.5, 5.3, 5.4.5, 5.3.2, 3.1.1, 2.6, 4.4.1, 5.6.4, 5.3.5 e 6.1

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 46/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de conexão Wi-Fi na Seção Norte de Conservação (item obrigatório contratualmente) desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 47/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de realização de vistorias por parte da equipe 02 de vistorias desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 48/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de entrega de relatórios de serviços semanais desde o início do contrato em 26/06/2018 na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 49/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pelo uso indevido das instalações, visto que desde o início do contrato a empresa vem realizando o pagamento dos funcionários nas instalações internas da Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 50/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de reposição de funcionários na Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 51/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de engates e tomadas (itens obrigatórios) em todos os caminhões para carregamento de reboques na Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 52/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de retirada de resíduos das obras (Bota-Fora) desde o início do contrato em 26/06/2018 na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 53/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de realizações de benfeitorias nas instalações da Seção Norte de Conservação desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 54/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela insuficiência no pacote de dados de internet 4G dos celulares na Seção Norte de Conservação.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 55/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de ferramentas (obrigatórias por contrato) para execução do serviço desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 56/2018
PROCESSO 17.0.000050921-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.

OBJETO: Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, pela falta de conexão WI-FI na Seção Norte de Conservação (item obrigatório contratualmente) desde o início do contrato em 26/06/2018.

PRAZO: 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO ELETRÔNICO 17.0.000109323-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas

Nº de protocolo de inscrição	Nome do Proponente
13	LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA

Porto Alegre, 8 de outubro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 18.0.000067504-7

COMODANTE: Associação Hospitalar Moinhos de Vento, CNPJ 92.685.833/0001-51.

COMODATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O imóvel descrito na Matrícula nº 187.038 do Livro 2 – Registro Geral – do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, situado na Estrada João Antônio da Silveira, nº 3.700 no Bairro Restinga, no município de Porto Alegre, com 3 pavimentos e área de 19.145,48 m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o registro da Escritura de Doação do bem objeto deste empréstimo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.080/90, o caput do art. 25 da lei 8.666/93, as portarias nº 3.410/13 e nº 3.390/13.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 18.0.000067385-0

PARTÍCIPES: Associação Hospitalar Moinhos de Vento, CNPJ 92.685.833/0001-51, doadora e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, donatária, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Todos os bens doados encontram-se lotados no Hospital da Restinga e Extremo Sul, situado na Estrada João Antônio da Silveira, nº 3.700 no Bairro Restinga, no município de Porto Alegre, constantes no anexo ao termo de doação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e no Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, com as alterações da Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000059201-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Job Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, lavanderia, copeiros, costureira e supervisão, com fornecimento de materiais e equipamentos para o HPS, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

VALOR: R\$ 190.688,96 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000076056-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 22/06/2018 a 31/07/2018.

VALOR: R\$ 44.766,35 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000085015-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Mondiale Serviços Médicos Especializados Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços na especialidade de Médicos Neonatologistas para atuação na UTI Neonatal e UCI Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Durante o período de fechamento de leitos no Hospital Fêmeina, que é de dois (02) meses a contar de 24/09/2018.

VALOR: R\$ 254.880,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) de valor máximo total.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e da disputa de preços para dispensa de licitação DL 201/2018, lote 01.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000085015-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços na especialidade de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para a atuação na UTI Neonatal e UCI Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Durante o período de fechamento de leitos no Hospital Fêmeina, que é de dois (02) meses a contar de 24/09/2018.

VALOR: R\$ 309.166,40 (trezentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) de valor máximo total.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e da disputa de preços para dispensa de licitação DL 201/2018, lote 02.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2018 – PROCESSO 18.10.000007575-7 – Aquisição de Ácido Sulfúrico 78% e Solução Estabilizada Clorato de Sódio/Peróxido Hidrogênio.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 23 de outubro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2018
PROCESSO 18.10.000005280-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Diversos para Laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.420,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2018
PROCESSO 18.10.000006358-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Juncão y aço dn 600 x 600 x 45 graus cflanges pn-10

LOTE 01: REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.10.000006107-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: C4M Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda. - CNPJ 24.253.611/0001-00

OBJETO: Serviços de Manutenção e Calibração de detectores de monogás da marca BW

VALOR: R\$ 4.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.39.17.01.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 319/2017
PROCESSO 17.10.000006711-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, EXCLUSIVO ME E EPP.

LOTE 11: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 18.10.000004307-3

PROCESSO SEI 18.10.000004307-3

OBJETO: Contratação de obras de impermeabilização, reparos e recuperação estrutural em próprios do DEPARTAMENTO.

DATA: 12/11/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 10/10/2018, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secas=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

CONTRATO 18.10.000001098-1

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 23.039,81.

PRAZO: 110 dias.

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

CONTRATO 18.10.000003461-9

OBJETO: Aquisição de materiais (luva protetora).

VALOR: R\$ 5.468,40.

PRAZO: 65 dias.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda – EPP.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080160.16.6

PROCESSO: 003.080160.16.6

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de conservação e manutenção geral em moto amoladoras, moto serras e roçadeiras do DMAE.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Cosatel Construções, Saneamento e Energia Ltda.

PROCESSO 003.080027.16.4

CONTRATO 003.080027.16.4

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de substituição de redes de água por PEAD – Sistema Tristeza.

APOSTILA 02

CONTRATADA: Cosatel Construções, Saneamento e Energia Ltda.

PROCESSO 003.080027.16.4

CONTRATO 003.080027.16.4

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de substituição de redes de água por PEAD – Sistema Tristeza.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
914/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3893/2018	R\$ 1.271,75	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
915/2018	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0001-60	3894/2018	R\$ 22.380,00	PR024/2017	100/2017	18.18.000000475-0
916/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3895/2018	R\$ 2.712,54	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
918/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3915/2018	R\$ 865,36	PR012/2017	083/2017	17.18.000000214-0
919/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3920/2018	R\$ 12.159,90	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
921/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3923/2018	R\$ 69,50	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
923/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3933/2018	R\$ 1.225,88	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
924/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3935/2018	R\$ 2.274,80	PE052/2017	032/2018	17.18.000000319-8
925/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3941/2018	R\$ 3.235,40	PR051/2017	102/2017	17.18.000000273-6
926/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3944/2018	R\$ 22.994,45	PR028/2017	079/2017	17.18.000000185-3
927/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3949/2018	R\$ 1.565,91	PR028/2017	079/2017	17.18.000000185-3
930/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3956/2018	R\$ 4.162,68	PR012/2017	083/2017	17.18.000000214-0
931/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3960/2018	R\$ 9.981,29	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
932/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3961/2018	R\$ 3.647,72	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
933/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3979/2018	R\$ 948,08	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
936/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3989/2018	R\$ 4.206,02	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
937/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3993/2018	R\$ 77,20	PE065/2018	116/2018	18.18.000000333-9
938/2018	VOITH TURBO LTDA	03.484.293/0001-18	3999/2018	R\$ 2.807,41	IN011/2017	134/2017	18.18.000000221-9
939/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	4002/2018	R\$ 559,20	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
940/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4004/2018	R\$ 1.085,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
942/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4011/2018	R\$ 2.504,32	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
943/2018	TR SINOS COM. ATACADISTA DE PEÇAS	26.768.650/0001-75	4019/2018	R\$ 194,10	PR038/2017	074/2017	17.18.000000174-8
946/2018	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	4023/2018	R\$ 383,61	PE002/2018	049/2018	18.18.000000021-6
947/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4026/2018	R\$ 3.066,06	PR018/2017	067/2018	17.18.000000179-9
948/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	4033/2018	R\$ 2.064,75	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
949/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4037/2018	R\$ 3.719,40	PR012/2017	083/2017	17.18.000000214-0
951/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4041/2018	R\$ 218,24	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2018

PROCESSO 18.18.00000630-3

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete de uso mecânico (lavar mãos).

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/10/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 037A/2018

PROCESSO: 18.18.000000057-7.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Igaratá Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de aditivo radiador universal.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 180.000,00.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2018

PROCESSO 18.18.000000524-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para calibração de ferramentas.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
952/2018	C MOR IND COM DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	3543/2018	R\$ 105,06	PE028/2017	123/2017	17.18.000000256-6
953/2018	C MOR IND COM DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	3313/2018	R\$ 106,06	PE028/2017	123/2017	17.18.000000256-6
954/2018	C MOR IND COM DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	3646/2018	R\$ 449,40	PE071/2017	038/2018	18.18.00000029-1
957/2018	C MOR IND COM DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	3605/2018	R\$ 3312,90	PE050/2017	096/2017	17.18.000000207-8
958/2018	C MOR IND COM DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	3604/2018	R\$ 7.500,30	PE051/2017	018/2018	17.18.000000366-0
959/2018	CORDEIRO E BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	3884/2018	R\$ 140,00	PE042/2018	089/2018	18.18.000000218-9

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo SEI 18.16.000005745-0, e em razão do atraso na entrega dos itens constantes na ordem de compra nº 017411, conforme as regras do Edital da Tomada de Preços nº 30/2012., APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa Four Brothers Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 10.640.011/0001-90, no valor de R\$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deve se manifestar a empresa fornecedora, apresentando suas razões com as justificativas cabíveis em nível de Recurso Administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa conforme o instrumento editalício.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa Júnior Coelho Transportes Ltda-ME, CNPJ 02.447.204/0001-09, relativo ao processo SEI 18.16.000005105-3, e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, do referido processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de Advertência à contratada em questão, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 18.16.000005214-9, concernente a violações contratuais, aplica a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.880,60 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), juntamente com a penalidade de SUSPENSÃO de 12 (doze) meses, à empresa MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.561.197/0001-30, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/ 2002. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do Julgamento da Defesa Prévia, para apresentação de Recurso, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2018.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III

PROCESSO 006.010054.15.4 - TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Seguro de vida em grupo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2018, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem qualquer correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.000000718-3

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

CONTRATADA: Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello.

OBJETO: Prorrogação do contrato original de locação do imóvel situado na Rua Professor Oscar Pereira nº 3229 no município de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Glória.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.292,72 (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.000000719-1

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Luiz Carlos Athanasio Sica

OBJETO: Prorrogação do contrato original de locação do imóvel situado na Rua Luiz Moschetti nº 570 no município de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Campo da Tuca.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 39.075,12 (Trinta e nove mil setenta e cinco reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramani

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@ema.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248